

## FERNANDO ANDRADE PIRES DE LIMA

Legislaturas: III, IV, VII, VIII, IX, X.

### Data de nascimento

- 1906-09-20.

### Localidade

- Santo Tirso.

### Data da morte

- 1970-09-04.



### Habilitações literárias

- Licenciatura em Direito pela Universidade de Coimbra (1927);
- Frequência do curso de Filologia Clássica da Faculdade de Letras da mesma universidade (1923-1924 e 1925);
- Doutoramento em Direito na Faculdade de Direito de Coimbra (1930).

### Profissão

- Professor universitário.

### Carreira profissional

- 1930 – Delegado do Procurador da República, nos Açores, sendo depois transferido para a Comarca de Estremoz;
- 1932 – Professor auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- 1942 – Professor catedrático efectivo;
- Secretário da Faculdade de Direito durante alguns anos;
- Presidente do Conselho de Administração das Minas de Carvão de S. Pedro da Cova.

### Perfil político-ideológico

- Vogal da Comissão Central da União Nacional;
- Comandante da Terço da Legião Portuguesa;

### Carreira político-administrativa

- Vice-presidente da Comissão Venatória do Centro, em cuja qualidade integrou a Câmara Corporativa (III Legislatura); nas IV, VIII, IX e X Legislaturas, foi designado pelo Conselho Corporativo;
- Delegado do Governo junto da Companhia de Caminhos de Ferro do Vale do Vouga.
- 1947-1955 – Ministro da Educação Nacional.

### Carreira parlamentar

Legislaturas	Secções
III	17. <sup>a</sup> – Educação física e desportos.
IV	21. <sup>a</sup> – Justiça.
VII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.<sup>a</sup> Subsecção – Política e administração geral</i> ).
VIII	Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.<sup>a</sup> Subsecção – Política e Administração Geral</i> ).
IX	1.º Vice-Presidente da Mesa; Conselho da Presidência; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.<sup>a</sup> Subsecção – Política e administração geral</i> ).
X	Conselho da Presidência; Secção permanente; XII – Interesses de ordem administrativa ( <i>1.<sup>a</sup> Subsecção – Política e administração geral</i> ).

### Pareceres subscritos/relatados [Total: 52]

#### III Legislatura (1942-1945)

Não subscreveu ou relatou qualquer parecer.

#### IV Legislatura (1945-1949) [1]

- 16/IV – Inquilinato (*Relator*).

## VII Legislatura (1957-1961) [18]

- 1/VII – Autorização das receitas e despesas para 1958.
- 5/VII – Autorização das receitas e despesas para 1959.
- 6/VII – Da nacionalidade portuguesa.
- 10/VII – Alteração da Constituição Política.
- 12/VII – Integração das actuais freguesias de Teixeira, Teixeiró, Loivos de Ribeira, Tresouras e Frende do concelho de Baião, distrito do Porto e província do Douro Litoral, no concelho de Mesão Frio, distrito de Vila Real e província de Trás-os-Montes e Alto Douro.
- 13/VII – Alteração da Constituição Política.
- 14/VII – Alteração da Constituição Política.
- 15/VII – Alteração da Constituição Política.
- 16/VII – Alteração da Constituição Política.
- 17/VII – Alteração da Constituição Política.
- 18/VII – Alteração da Constituição Política.
- 19/VII – Alteração da Constituição Política.
- 20/VII – Alteração da Constituição Política.
- 24/VII – Autorização de receitas e despesas para 1960.
- 28/VII – Remunerações dos corpos gerentes de certas empresas.
- 29/VII – Revisão do regime jurídico da colonização interna.
- 32/VII – Emparcelamento da propriedade rústica.
- 41/VII – Arrendamento da propriedade rústica (*Relator*).

## VIII Legislatura (1961-1965) [8]

- 1/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1962.
- 2/VIII – Providências destinadas a assegurar o funcionamento dos órgãos de governo do Estado da Índia.
- 3/VIII – Organização judiciária.
- 4/VIII – Valorização do património imobiliário das Misericórdias.
- 6/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1963.
- 9/VIII – Revisão da Lei n.º 2066 de 27 de Junho de 1953 (Lei Orgânica do Ultramar Português).
- 13/VIII – Autorização das receitas e despesas para 1964.
- 23/VIII – Orientação agrícola.

## IX Legislatura (1965-1969) [20]

- 4/IX – Regime jurídico da caça e do repovoamento.
- 6/IX – Lei do Serviço Militar.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XII – Habitação e urbanização.
- 9/IX – Projecto do III Plano de Fomento, para 1968-1973 – Continente e ilhas – ANEXO XI – Educação e investigação.
- 12/IX - Alteração da base XXI da Lei n.º 2114, de 15 de Junho de 1962 (*Relator*).
- 13/IX – Alteração do artigo 667.º do Código de Processo Penal (*Reformatio in pejus*).
- 14/IX – Autorização das receitas e despesas para 1969.
- 16/IX – Estabelecimento de normas sobre a promoção dos sargentos, furriéis e praças do Exército, da Armada e da Força Aérea.
- 17/IX – Competência das câmaras municipais em matéria de regulamentação de trânsito.
- 19/IX – Desafectação dos anexos das concessões mineiras e das águas minerais.
- 21/IX – Alteração da legislação sindical.
- 24/IX – Declaração de utilidade pública das expropriações requeridas por empresas que explorem indústrias de interesse nacional.
- 25/IX – Regime jurídico das expropriações muito urgentes.
- 27/IX – Regularização da exploração de pedreiras de mármore (*Relator*).
- 28/IX – Revisão do Decreto-Lei n.º 47 032, de 27 de Maio de 1966 (Regime jurídico do contrato individual de trabalho).
- 29/IX – Alienação de bens imóveis do domínio privado do Estado para fins de interesse público.
- 30/IX – Colheita de produtos biológicos humanos para liofilização.
- 31/IX – Concessões para prospecção, avaliação e aproveitamento de recursos minerais nas plataformas continentais.
- 32/IX – Regime de fiscalização das sociedades anónimas.

- 33/IX – Simplificação de determinadas operações aduaneiras.

**X Legislatura (1969-1973) [5]**

- 1/X – Autorização das receitas e despesas para 1970.
- 2/X – Servidões administrativas.
- 4/X – Alteração do artigo 47.º da Lei n.º 2135 de 11 de Julho de 1968.
- 5/X – Criação de tribunais de família.
- 6/X – Assistência judiciária.